

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, IV, “a” da Resolução nº 1.134/2020 dessa Egrégia Corte de Contas, remetemos o Relatório sobre a Gestão das atividades públicas realizadas no Município, **relativo ao exercício de 2023**, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

a) **Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão**, indicando sobre o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico - financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) **Relatório e Parecer Conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior** em que consta análise sobre: o desempenho para atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) **Cópia das Atas de encerramento dos Inventários de Bens Móveis, de Bens de Consumo e de Valores**, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) **Declaração do Responsável pela Unidade de Pessoal**, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das Declarações de Bens e Rendas dos Agentes Públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) **Declaração do tesoureiro e do contador**, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) **Quadro contendo a relação das Tomadas de Contas Especiais** instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) **Relatório e Parecer dos Conselhos** que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) **Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) **Relatório e Parecer do responsável pela UCCI**, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) **Plano Municipal de Educação**, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) **Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde** - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) **Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual**; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos

aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) **Plano Municipal de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) **Programação Anual de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) **Relatório de Gestão**, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) **Plano Municipal de Saneamento**, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o Orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2023 deixa de ser reproduzida neste relatório.

1.1 LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, acompanhado de o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2023.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2023, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.562/2021 - LDO Lei nº 6.661/2022 e LOA Lei nº 6.717/2022

Metas	Orçamento (R\$)	Liquidado (R\$)
Gabinete do Prefeito	19.813.336,70	21.343.386,02
Procuradoria Geral do Município	6.050.000,00	4.866.088,69
Controladoria e Auditoria Geral do Município	3.470.000,00	4.155.778,10
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas	33.334.759,27	18.909.032,37
Secretaria de Município de Finanças	21.568.750,00	22.260.473,41
Secretaria de Município da Saúde	146.534.088,78	179.861.142,59
Secretaria de Município da Educação	264.082.295,48	274.952.866,50
Secretaria de Município de Cultura	6.402.816,73	10.919.982,03
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	15.863.504,27	6.014.738,50
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	8.188.000,00	1.592.983,06
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	24.934.689,15	27.209.016,34
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	5.646.012,00	5.028.449,37
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	7.395.750,00	9.471.683,97
Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo	13.918.000,00	7.039.045,77
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos	122.721.850,50	111.976.146,68
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	22.565.000,00	35.715.396,97
Secretaria de Município de Meio Ambiente	7.421.683,11	5.954.562,79
Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização	11.700.620,00	10.724.292,22
Secretaria Extraordinária de Comunicação	4.306.500,00	4.571.520,12
Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação	3.901.900,00	3.852.909,91
Encargos Gerais do Município	138.669.423,22	147.553.869,25
Total	888.488.979,21	913.973.364,66

3- DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2023, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM**	132.800.000,00	125.284.594,26	31.321.148,57
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	6.951.377,10	1.737.844,28
ICMS	136.340.000,00	130.464.073,64	32.616.018,40
IPI – EXPORTAÇÃO	1.355.000,00	1.269.637,12	317.409,28
IPTU*	75.638.000,00	71.250.341,09	17.812.585,27
ITBI*	34.670.400,00	34.009.426,51	8.502.356,63
ISS*	110.004.000,00	114.686.309,66	28.671.577,42
IRRF	64.383.600,00	73.954.465,04	18.488.616,26
ITR	1.600.000,00	2.423.447,04	605.861,76
IPVA	68.000.000,00	66.786.867,65	16.696.716,91
TOTAL	624.791.000,00	627.080.539,11	156.770.134,78

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

**Incluído o valor da referente à CF, art. 159, I, alíneas “d” e “e”.

O valor despendido na M.D.E. pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2123	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	3.384.813,99
2124	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	111.255.567,14
2126	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 70%	14.902.774,22
2128	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 70%	16.776.873,64
2110	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação	350.646,06
2111	Manutenção dos Serviços Administrativos – Rede Digital	1.169.463,60
2115	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	14.629.734,37
2121	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal	189.356,72
2120	Manutenção do Programa Educar e Empreender	77.295,52
2116	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	23.520.794,66
2112	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental – Rede Digital	894.417,84
2109	Manutenção das Escolas	16.545.092,25
2102	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	550.000,00
1013	Ampliação e Construção de Escolas	1.083.721,69
1012	Ampliação e Construção de Creches	2.295.421,25
2118	Manutenção das Creches	8.472.494,66
2117	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	18.194.633,06
2113	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Rede Digital	438.899,80
2108	Manutenção de Creches	7.926.318,55
2103	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Pré-Escola	190.000,00
2119	Manutenção da EJA	4.736.096,62
2122	Manutenção da Educação Inclusiva	1.376.375,89
2101	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação	37.835,57
TOTAL		248.998.627,10

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise, foram gastos R\$ 248.998.627,10 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 81.961.707,63 (oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 167.036.919,47 (cento e sessenta e sete milhões, trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 627.080.539,11 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) **atingiu-se um percentual de 26,64% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2023, contou com uma receita de R\$ 144.257.834,43, de transferência governamental e R\$ 2.062.194,56 de rendimentos bancários, investindo os referidos valores, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré-escola e demais profissionais da educação, sendo um total de 1.994 servidores, conforme informação do setor de RH. Dentre estes servidores temos 506 professores de Educação Infantil, e 1261 professores no Ensino Fundamental.

a) MDE:

Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal estabelece, no artigo 212, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 92.065.288,26, investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos de prestação de serviço, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Cabe destacar as principais execuções físicas realizadas no exercício de 2023:

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para escolas, Ar-condicionado, Geladeiras, Freezer, Fogões, Liquidificador, Forno Microondas, conjuntos escolares entre outros.
Investimento Aproximado: R\$ 3.900.000,00

Aquisição de equipamentos para rede lógica das escolas e estrutura de informática.
Investimento Aproximado: R\$ 1.100.000,00

Locação de 3200 Licenças Mangahigh (Software de Matemática)
Investimento Aproximado: R\$ 110.000,00

Locação de licença de uso de software, instalação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico permanente, integração e customização dos sistemas de gestão da educação.
Investimento Aproximado: R\$ 3.100.000,00

Kit de Material didático do Sistema Aprende Brasil
Investimento Aproximado: R\$ 500.000,00

Aquisição de Kits de Uniformes para atender toda a Rede Municipal de Educação, conforme contrato nº 709/2023, aproximadamente 200.000 peças.
Investimento Aproximado: R\$ 6.250.000,00

Transporte escolar:

A Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2023, a prefeitura contou com uma receita oriunda de repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 176.766,98. Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas do Salário Educação (Fonte de Recurso 1550) R\$

5.109.166,16, considerando os valores pagos.

Informamos ainda, que embora não havendo a obrigatoriedade da presença do auxiliar (monitor) nos transportes escolares (tema da obrigatoriedade ainda em tramitação no Congresso Nacional - Projeto de Lei nº 5596/2009, que altera o Código de Trânsito Brasileiro), a Secretaria de Município da Educação, por entender ser de suma importância a presença desse profissional, em todos os roteiros, **por questão de segurança** e garantia de acessibilidade aos alunos da rede, incluiu, gradativamente, a presença desse requisito nos novos processos licitatórios, visto que o motorista acaba por não exercer, satisfatoriamente, ambas as funções, de condutor e auxiliar (monitor).

Desta forma, no ano de 2018, foi incluída a função de monitor em 2 (dois) roteiros rurais, no ano de 2019 o Município teve o aumento de mais 6 (seis) roteiros rurais e no ano de 2020, dos 28 (vinte e oito) roteiros rurais existentes, 8 (oito) contavam com monitor. Além disso, também os roteiros urbanos passaram a ter monitores para alunos público alvo da educação especial.

Para o ano de 2023, a conquista para a educação no Município de Santa Maria foi a ampliação da presença dos monitores do transporte para a totalidade de roteiros, ou seja, os 28 roteiros rurais passaram a contar com os auxiliares. Os roteiros urbanos, cujo público alvo são os alunos com deficiência, foram reestruturados para melhor atender a região leste, (denominada Faixa Nova e Faixa Velha de Camobi). Assim totalizando 36 roteiros de transporte escolar na rede municipal de ensino, que, na sua integralidade, conta com auxiliar de transporte escolar (monitor). Destaca-se que estes roteiros vem sendo licitados, objetivando incluir maior qualidade na prestação de serviço, estando em andamento o PE 148/2023, que visa a contratação de carros climatizados, tornando a qualidade no atendimento ainda mais satisfatória e segura para todos os estudantes da rede.

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE :

Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas do Salário Educação, são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2023, foi transferido para as Escolas da Rede Municipal, o valor de **R\$ 2.587.750,00**, e **R\$ 740.000,00** com recurso do MDE, sendo este, referente a aporte extraordinário, conforme decretos executivos 15/2023, para apoiar as escolas em suas demandas mais urgentes e prioridades advindas da atividade escolar.

O Município de Santa Maria desenvolve ações em todas as modalidades e níveis de ensino, nesta perspectiva busca viabilizar uma educação vinculada as concepções dos tempos atuais, para tornar o ensino referência em qualidade e, deste modo, potencializar e qualificar seus

Índices de desenvolvimento.

Nesse viés, pautados nos resultados positivos ao longo dos anos com o PRODAE, o desafio foi ampliar a disponibilidade financeira para fortalecer o processo de autonomia escolar, assim alcançando um aporte financeiro de **R\$ 3.327,750,00** no exercício financeiro de 2023.

Alimentação Escolar:

A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares.

A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE-FUNDAMENTAL, PNAP, PNAC, EJA e AEE são repassados para as escolas municipais filantrópicas de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando impostos para o município e para os produtores rurais incluídos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2023 foram atendidos 6.906 alunos da Educação Infantil (Creche e pré-escola); 14.494 do Ensino Fundamental; 660 do EJA e 872 do Atendimento Educacional Especializado, totalizando 22.932 alunos, conforme censo escolar realizado pela coordenadoria de alimentação escolar. O município recebeu o montante de R\$ 2.981.250,85. Deste valor foi repassado o percentual de 60%. Deste valor foi repassado o percentual de 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura Familiar.

Também foi investido o valor do superávit do exercício de 2022, no montante de R\$ 382.214,48, restando em conta para reprogramação no exercício financeiro de 2024 o valor de R\$ 353.323,05.

Cabendo destacar que além do valor investido de Recurso Federal, a prefeitura realizou 2º repasses extraordinários aos conselhos municipais das escolas, sendo repassado diretamente as escolas R\$ 118.200,00 em janeiro e R\$ 127.600,00 em agosto, visando suprir as necessidades das escolas devido a elevação do valor dos alimentos utilizados na alimentação escolar, assim perfazendo um aporte de 245.800,00 com recursos da Fonte Livre (2500.0000).

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil:

O município de Santa Maria, através de processo de credenciamento público nº 154/2022 Credenciou o fornecimento de 655 vagas de Educação Infantil a um custo máximo de R\$ 6.738.850,00, sendo todas aportadas com recurso do MDE.

Devido a longa lista de espera de vagas, e recomendação do Ministério Público, o município realizou novo processo de credenciamento nº 134/2023 para mais 60 vagas, a um custo máximo de R\$ 192.114,00 para atendimentos entre setembro de dezembro de 2023.

Para o ano de 2023, realizamos um investimento de R\$ 8.107.335,10 com o atendimento efetivo de 699 alunos e foi reempenhado e pago o valor de R\$ 49.618,50, em 01/2024, assim totalizando um investimento de R\$ 8.156.953,60.

Realização de Obra na Educação

O município de Santa Maria realizou diversas obras nos prédios escolares, totalizando um desembolso financeiro de R\$ 19.281.897,23, (valor efetivamente pago conforme relatório de empenhos) no exercício de 2023, sendo um ano ímpar em investimos na estrutura física.

OBRAS EM EXECUÇÃO 2023

ESCOLA	PROCESSO/ CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO
EMEI MONTE BELLO	DISP 269-22/ 594-2022	CONSTRUÇÃO CRECHE	R\$ 4.557.019,36
EMEI SANTA MARTA	DISP 224-22/ 513-2022	CONSTRUÇÃO CRECHE	R\$ 4.295.467,49
EMEI EUFRAZIA LORENZI PENGO	TP 041-22 / 669-2022	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 77.129,42
EMEI ANGELA TOMAZETTI	TP 037-22 / 668-2022	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 83.049,45
EMEI MEDIANEIRA	CC 001-22/ 403-2022	CONSTRUÇÃO CRECHE	R\$ 5.312.425,33
EMEI RESIDENCIAL LOPEZ	CC 008-23/ 211-2023	CONSTRUÇÃO CRECHE	R\$ 4.475.554,61
EMEI CASA DA CRIANÇA	TP 046-22 / 627-2022	REFORMA DA CRECHE	R\$ 2.346.949,68
EMEF SERGIO LOPES	TP 040-22 / 625-2022	COBERTURA DE QUADRA	R\$ 719.417,33
EMEF DOM ANTÔNIO	TP 036-22 / 667-2022	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 256.772,60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete da Controladoria Geral**



REIS			
EMEF IONE MEDIANEIRA PARCIANELO	CC 006-22 / 503-2022	CONSTRUÇÃO ESCOLA	R\$ 3.695.704,21
EMEF PERPÉTUO SOCORRO	TP 011-22 / 266-2022	REFORMA ESCOLA	R\$ 443.161,69
EMEF SANTA FLORA	TP 012-22 / 293-2022	AMPLIAÇÃO ESCOLA	R\$ 803.727,09
EMEF SANTA FLORA	TP 013-22 / 341-2022	COBERTURA DE QUADRA	R\$ 974.442,15
EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TP 034-22 / 468-2022	REFORMA ESCOLA	R\$ 212.586,64
EMEF IRINEU ANTOLINE	TP 131-23 / 019-2023	REFORMA DA CRECHE	R\$ 74.108,10
EMEF TENENTE JOÃO PEDRO MENNA BARRETO	DISP 049-23 / 200-2023	REFORMA MURO	R\$ 1.142.722,38
EMEF LUIZINHO DE GRANDI - CAIC	TP 003-23 / 205-2023	REFORMA TELHADO GINÁSIO ESPORTES	R\$ 187.531,38
EMEF BERNARDINO FERNANDES	TP 014-23 / 452-2023	RAMPA DE ACESSO E FECHAMENTO DA QUADRA	R\$ 316.220,20
EMEF ADELMO SIMAS GENRO	TP 024-23 / 542-2023	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 135.377,03
EMEF JÚLIO DO CANTO	TP 025-23 / 578-2023	REFORMA DO BANHEIRO	R\$ 40.890,69
EMEI PROFESSORA GLACI CORREA	DIS 193-23 / 600-2023	REFORMA EMERGENCIAL TELHADO	R\$ 287.163,52
EMEI MONTANHA RUSSA	TP 019-23 / 601-2023	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 154.992,89
EMEI LUIZINHO DE GRANDI	DIS 159-23 / 666-2023	NOVA SEDE DA EMEI LUIZINHO DE GRADI	R\$ 459.652,04
	DIS 159-23 / 667-2023		R\$ 122.430,00
	DIS 159-23 / 668-2023		R\$ 459.652,04
	DIS 159-23 / 669-2023		R\$ 2.990.997,40
	DIS 159-23 / 670-2023		R\$ 7.094,00
EMEI PROFESSORA GLACI CORREA	TP 035-23 / 683-2023	FECHAMENTO DO PATIO COBERTO	R\$ 180.038,95
EMEI VILA VITÓRIA	TP 026-23 / 692-2023	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 31.157,56
VALOR TOTAL DE EXECUÇÃO			R\$ 34.843.435,23

a

Observação: As obras foram consultadas no site do Licitacon, na data de 11/02/2024, "https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:20::NO:20,RIR:P20_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,56900&cs=1cqQFZp82GCcu9gFGFwWG0G3ZofE"

Aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:

O município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de **26,64%** sobre a receita de impostos, atingindo um investimento de **R\$ 167.055.117,50**, já em relação aos recursos do FUNDEB, foi aplicado **97,69%** em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R\$ 142.935.215,00, conforme Anexo 8 (LDB, art 72).

3.2 RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2023, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	123.295.000,00	113.896.204,26	17.084.430,63
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	6.951.377,10	1.042.706,57
ICMS	136.340.000,00	130.464.073,64	19.569.611,05
IPI – EXPORTAÇÃO	1.355.000,00	1.269.637,12	190.445,57
IPTU*	75.638.000,00	71.250.341,09	10.687.551,16
ITBI*	34.670.400,00	34.009.426,51	5.101.413,98
ISS*	110.004.000,00	114.686.309,66	17.202.946,44
IRRF	64.383.600,00	73.954.465,04	11.093.169,76
ITR	1.600.000,00	2.423.447,04	363.517,06
IPVA	68.000.000,00	66.786.867,65	10.018.030,15
TOTAL	615.286.000,00	615.692.149,11	92.353.822,37

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas A.S.P.S. pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	35.889,93
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	5.893.055,73
1003	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.289.345,76
2031	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	83.400.615,97
2037	Manutenção das ESF's	6.827.617,37
2033	Manutenção da Saúde Bucal	338.084,58
2034	Aquisição de Medicamentos	1.409.739,79
1004	Modernização da Rede Especializada	0,00
2032	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	11.498.719,12
2041	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade	3.421.656,07
2132	Manter o Programa Transcender	134.462,60
2035	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	4.876.147,19
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.972.774,48
2038	Ações de Controle e Prevenção a Pandemia	22.519,23
2042	Manutenção do Programa IST's/HIV	90.846,18
	Total	124.211.474,00

Quanto aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 124.211.474,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 1.303.151,93 (um milhão, trezentos e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, rendimentos de aplicações financeiras e Restos a Pagar cancelados, e somado o valor de R\$ 195.038,43 (cento e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos), provenientes de dispêndios com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, perfazendo um líquido de R\$ 123.103.360,50 (cento e vinte e três milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 615.692.149,11 (seiscentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos) **atingiu-se o percentual de 19,99% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, superando o exigido pela legislação vigente.**

GESTÃO EM SAÚDE

Primeiramente, cabe mencionar que 2023 ainda foi realizada gestão em saúde pós-pandemia, com ações e reflexos resultantes do período da COVID-19, especialmente se considerados os avanços e estabelecimentos dos fluxos e processos de vacinação, com a ampliação do público elegível, chegando à faixa etária das crianças. Nesse mesmo ano, registra-se, tivemos o menor número de casos contabilizados no município, muito pelo avanço das campanhas de vacinação.

Já em relação a Dengue, por sua vez, no ano de 2023 tivemos um surto generalizado significativo no município, tendo registros de 8.879 casos e 5 óbitos.

A Secretaria De Município Da Saúde realizou cadastro de 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 2.650.000,00. Dentre estas uma no valor de R\$ 513.625,00 (proposta paga) para aquisição de Unidade Móvel Odontológica e outra no valor de R\$ 39.084,00 (aprovada e não paga) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CEO. Uma proposta de programa no valor de R\$ 323.812,00 (proposta paga), para aquisição de Ambulância tipo A e outra no valor de R\$ 300.000,00 (proposta paga) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do interior. Uma emenda tipo INCREMENTO (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de R\$814.604,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).

Durante este exercício de 2023, adquirimos 1.795 unidades de equipamentos e/ou materiais permanente, dentre desses, 583 unidades foram de equipamentos médico hospitalares. Desses itens parte destes foram adquiridos com emendas Municipais, Estadual e Federal, e recurso

próprio.

Relacionado a melhorias de infraestrutura dos serviços, tivemos duas unidades entregues a população, a ESF Alto da Boa Vista, no mês de maio, e a UBS Estação dos Ventos em dezembro.

Ainda, durante o ano de 2023, foram realizadas ações para promover as adequações necessárias com vistas à transformação do Pronto Atendimento Municipal em UPA 24h, conforme proposta já cadastrada no sistema SAIPS, aguardando Portaria de Habilitação.

Salientamos que no exercício de 2023 a previsão orçamentária para a saúde era de aproximadamente R\$ 146 milhões, porém o valor investido foi de R\$ 180 milhões, um aumento de cerca de 23%. O município de Santa Maria investiu em ASPS, aproximadamente 19,99%, um aumento de 0,06% em relação ao ano de 2022. Salientamos que anualmente ocorre o aumento das despesas e não há reajustes dos repasses dos outros entes (União e Estado), fazendo com que o município tenha que aplicar cada vez mais recursos próprios em saúde.

Teceremos breve relatório, por amostragem, das ações realizadas pelo Município, a cerca das Ações da Secretaria de Saúde, ressaltando que existem diversas ações contínuas que impactam tanto a sociedade quanto as mencionadas abaixo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIÃO CENTRO SANTA MARIA - RS (CEREST)

Foi realizada capacitação da equipe do CEREST, através a execução de três workshops de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, realizados nos meses de Abril, Agosto e Dezembro, destinados aos representantes da saúde do trabalhador dos 33 municípios de abrangência do CEREST (Rede de Atenção à Saúde).

Por meio do núcleo de assistência em saúde do trabalhador foram realizadas: 432 consultas médicas; 137 consultas de enfermagem; 140 consultas em fonoaudiologia; 300 consultas em psicologia; 358 consultas em fisioterapia e 1.212 atendimentos em terapia ocupacional.

Quanto aos procedimentos ambulatoriais realizados, contabilizou-se o total de 3.284 atendimentos (sendo os mais prevalentes o acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho – 1.758 atendimentos; atendimento fisioterápico nas alterações motoras – 350 atendimentos; escuta inicial e acolhimento à demanda espontânea – 241 atendimentos; e procedimentos fonoaudiológicos com o total de 150 atendimentos).

Já o núcleo de vigilância em saúde do trabalhador foi responsável por 66 inspeções sanitárias em saúde do trabalhador e 33 vigilâncias da situação de saúde dos trabalhadores. Ademais, por meio do núcleo de educação em saúde do trabalhador foram executadas 27 atividades educativas (envolvendo ações de matriciamento e atividade educativa em saúde do trabalhador para a rede de assistência à saúde), sendo 15 destas em enfermagem, 5 em fonoaudiologia, 1 em terapia

ocupacional e 6 em engenharia e segurança do trabalho.

Por fim, os procedimentos coletivos realizados pelos três núcleos de nosso serviço perfizeram um total de 460 ações.

NEPeS

Foram realizados encontros mensais (durante o período letivo: março a novembro/dezembro para discutir os processos de ensino-aprendizagem nos serviços de saúde da SMS.

Foi realizada construção de agenda anual de atividade de EPS (cronograma EPS).

Foram acompanhados a inserção dos residentes de 11 cursos de residência atuantes na SMS. Foram ordenados 4112 estágios em 2023.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Seguem algumas das ações mais relevantes da vigilância em Saúde para o ano de 2023:

- Foi realizada, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, buscando identificar os potenciais riscos à saúde, relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica. Ocorreram ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.

- Foram desenvolvidas ações de intervenção (campanhas de orientação aos empreendedores e trabalhadores e elaboração de fiscalização as atividades de maior risco a saúde do trabalhador).

- Foi realizado diagnóstico situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município, bem como, realizados relatórios sobre as lesões e mortes causados no trânsito. Foram realizadas investigações de 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.

- Realização de cadastros, inspeções e licenciamento sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA e todas as demais ações essenciais pertinentes a este setor.

- Inserções de dados no sistema SINAN, com notificações de agravos e doenças de notificações compulsória.

- Capacitação dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas da rede pública e privadas do município.

- Realização da investigação de registros de óbitos em mulheres de idade fértil (10 a 49 anos).

- Foram realizadas investigações dos registros de óbitos com causa básica definida.

- Foram investigados os casos de doença de notificações compulsória imediata (DNCI)

e encerradas conforme prazo pactuado.

- Monitoramento e investigação dos casos de toxoplasmose constatadas.
- Ações contínuas de combate ao *aedes aegypti*, de acordo com o programa nacional de controle da dengue, sendo registrado no ano de 2023 um surto generalizado com 8.879 casos confirmados e 5 óbitos.
- Foram realizadas ações visando a ampliação da cobertura vacinal, das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação tais como: ampliação de atendimento das salas de vacinas das unidades de saúde do município, bem como campanhas de vacinação nos finais de semana em shoppings e locais públicos da cidade.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

No ano de 2023 foi atualizada a Nota Informativa, que trata de Noções básicas e contextualização da Atenção Especializada e Regulação do Acesso Assistencial. Em 18 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.604, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no âmbito do SUS, sendo referência juntamente com a Portaria GM/MS nº 1.559/2018, que institui a Política Nacional de Regulação no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município de Santa Maria não possui a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, sendo a Gestão de Média e Alta Complexidades (MAC/Atenção Especializada), realizada através de contratos com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul. Neste sentido, cabe ao município realizar o monitoramento, fiscalização, avaliação e encaminhamentos necessários para proporcionar o acesso da população à Atenção Especializada. Para atendimento a demandas emergentes, alguns serviços especializados são disponibilizados e regulados pelo município, assim como a autorização de consultas, exames e Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), sendo mantidas estas ações em 2023.

O acesso à Atenção Especializada fornecida através do Estado, se dá através dos Sistemas de Informação Oficiais do Estado (GERCON; GERINT; GERPAC e SAPH/SAMU). A fim de atender a Resolução 241/21 CIB/RS, para a implementação do sistema oficial do Estado para encaminhamentos para a Atenção Especializada – GERCON (Gerenciamento de Consultas e Exames), foram realizadas diversas ações de capacitações com os profissionais da Rede de Assistência à Saúde (RAS), para cadastro e operacionalização deste sistema.

Para isso, foi disponibilizada uma servidora Enfermeira, que além das capacitações presenciais e a distância, também tornou-se responsável por fazer o monitoramento e ações corretivas frente às fragilidades identificadas.

A efetivação do GERCON em 2023 gerou grande demanda para todos os serviços da RAS, principalmente para o Setor de Regulação, devido necessidade de migração manual e

gradativa de todos os usuários cadastrados no sistema municipal (SIGSS MV), para este novo sistema de encaminhamentos. Os profissionais do Setor de Regulação receberam capacitação, onde foram fornecidas as orientações e materiais instrutivos, a fim de transforma-los em referência para orientar a RAS e os usuários, sempre que necessário, sobre questões de regulação do acesso, referências e sistemas para encaminhamento.

Foi instituído no Setor de Regulação o “dia D” semanal, como ação estratégica para auxiliar na migração de cadastros entre os sistemas, além de atividades nos sábados e/ou em turnos estendidos. Além disso, foi instituído o cronograma para realização de reuniões de equipe semanais, para atualização das informações ediscussões de casos.

Neste ano, ocorreu um aumento significativo na quantidade de atendimentos presenciais aos usuários, para prestar informações e realizar cadastros no sistema GERCON. Cabe destacar que, com a ampliação do conhecimento dos profissionais do Setor de Regulação, ocorreram mais ações de intervenção interinstitucional com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro (CIRC/CI/Centro), 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS), Hospitais e demais serviços de referência para Atenção Especializada, com o objetivo de buscar informações para solucionar inconsistências identificadas.

Para a verificação do cumprimento dos termos de garantia de acesso, a Secretaria de Saúde tem representação participativa e assídua nas Comissões de Avaliação dos Contratos Hospitalares localizados no município (Hospital Universitário de Santa Maria; Hospital Casa de Saúde e Hospital Regional de Santa Maria). A secretaria também participa das Comissões de acompanhamento de contratos mobilizadas através do Ministério Público e dos Grupos Condutores das Linhas de Cuidado para Cardiologia e Hemato-oncologia, do HUSM. Em relação aos serviços próprios, realiza a Fiscalização dos Contratos, Convênios e Tempos de Cooperação e/ou Parcerias.

Alem disso, como demandas administrativas de grande relevância, considerando a relação que possuem com controle externo e transparência pública, na Superintendência de Atenção Especializada também são elaboradas respostas para demandas judiciais, ministeriais, de ouvidoria e de questionamentos recebidos através de diversas instituições, no que se refere aos serviços prestados no âmbito desta Superintendência (Setor de Regulação; CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador); Policlínicas; SAE/CTA – Casa Treze de Maio; FARME (Farmácia de Medicamentos Especiais); Farmácia Municipal Central; CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico); CAPS (Centros de Atenção Psicossocial); Santa Maria Acolhe; Ambulatório Transcender; Pronto Atendimento Médico Flávio Miguel Schneider (PA Patronato); Pronto Atendimento Ruben Noal (PA T. Neves); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); UPA 24h; SAMU; SRT (Serviços Residenciais Terapêuticos).

Em 2023, foi inaugurada a Policlínica Central, onde estão sendo disponibilizados serviços especializados como atendimentos Pediátricos, ginecológicos, pequenas cirurgias,

exames de Espirometria e ações de combate ao Tabagismo, serviços esses cujas ações foram ampliadas, conforme previsto em cada Programa correspondente, com a transferência deste serviço para o novo local.

Em relação aos serviços de Fisioterapia, neste ano, foi implantado o sistema SIGSS no estabelecimento contratado, a fim de informatizar as informações. Além disso, foi realizado o chamamento público de mais uma servidora Fisioterapeuta, a qual passou a realizar a regulação do acesso aos serviços de fisioterapia, atualizando a lista de espera conforme protocolo municipal. Na Policlínica José Erasmo Crossetti, ampliou-se 40h semanais de serviços de Fisioterapia Pélvica a fim de otimizar os atendimentos nesta especialidade, a qual o serviço é referência.

Manteve-se o funcionamento do Comitê Gestor Municipal da Rede de Urgência e Emergência (RUE), com reuniões mensais programadas para organização do fluxo e ações estratégicas entre os serviços e Hospitais de referência, a fim de qualificar a assistência neste nível de atenção. Foi elaborada a minuta para novo Convênio da UPA 24h, o qual está em tramitação e processo de finalização.

No SAMU, foi ampliado o horário de funcionamento da Regulação Compartilhada, de 18h para 24h/dia. Outra ação estratégica foi a disponibilização através do consórcio, para os serviços da RUE sob gestão municipal, da prestação de serviços de laudos de eletrocardiogramas em tempo real, por aplicativo, o que qualifica os atendimentos otimizando o tempo resposta e o tratamento adequado em tempo oportuno para emergências cardiológicas. Também foram realizadas ações para movimentar as adequações necessárias para transformação do Pronto Atendimento Municipal em UPA 24h, conforme proposta já cadastrada no sistema SAIPS, aguardando Portaria de Habilitação.

Ainda, no final de 2023, ocorreu a mudança de endereço do Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) - Casa Treze de Maio, onde passou a funcionar em novo local, a fim de proporcionar aos profissionais e usuários um ambiente acolhedor, qualificando assim a assistência à população referenciada.

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

No ano de 2023 mantivemos os turnos estendidos de atendimentos nas Unidades de Saúde e em dias alternativos, como estratégia de aumento do acesso a consultas e serviços de saúde. Ao todo foram 131 turnos estendidos com cerca de mil consultas com profissionais de nível superior. Mesmo com a redução de pagamento de horas extras, por questões de contingenciamento em despesas de pessoal, ainda assim foram mantidas algumas atividades extra turno, sendo que se trabalhou com a compensação de horas junto aos servidores.

Foram compostas novas equipes de atenção primária, chegando ao final do ano com 52 equipes (49 com custeio pelo MS) e 158.184 mil usuários cadastrados na APS, perfazendo uma

cobertura de 54,7% do território de abrangência.

Foram desenvolvidas diversas ações pelas políticas de saúde e equipes das unidades com foco na qualificação do cuidado em saúde, longitudinalidade do cuidado e ampliação do acesso da população.

As ações de testagens rápidas para IST's desenvolvidas pela política de HIV/AIDS tiveram destaque no município, aumentando significativamente a taxa de tratamento de doenças sexualmente transmissíveis. A exemplo, a taxa de tratamento completo para sífilis em homens, saindo de 17% para 70% no ano. Com o protocolo municipal, o usuário com diagnóstico através do teste rápido, já sai com a primeira dose do tratamento realizada no momento da identificação. Para o ano de 2024, pretendemos incluir no protocolo municipal o uso de anestésico na aplicação do tratamento com benzilpenicilina, reduzindo a dor local no momento da aplicação, gerando maior conforto ao usuário que necessita.

Também foram realizadas ações em locais estratégicos com as populações chave, como casas de show, profissionais do sexo, casas de passagem e instituições de longa permanência (ILPI's).

Foram desenvolvidas ações de educação em saúde nas 93 escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola, contando com o apoio e monitoramento da residência multiprofissional. No ano foram realizadas capacitações para o correto registro dos dados e temáticas a serem abordadas. Em agosto foi realizado o 15º Encontro do Programa Saúde na Escola no Hotel Itaimbé, contando com a participação de cerca de 300 profissionais da rede de educação e saúde do município de Santa Maria.

No mês de maio foi realizado pelo TEAcolhe em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde o I Seminário de Transtorno do Espectro do Autismo – TEAcolhe Macrorregião Centro-Oeste/ Santa Maria, com cerca de 400 profissionais da educação, assistência social e saúde da região centro oeste.

Ainda no mês de maio de 2023 o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 635, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. O Município de Santa Maria RS cadastrou no CNES uma equipe Estratégica, conforme disponibilidade de carga horária profissional. Atualmente a equipe do NASF-AB / e-Multi está realizando Apoio Matricial à seis equipes de Saúde da Família, desenvolvendo ações nos territórios a partir das demandas compartilhadas com as equipes de ESF vinculadas. Foram desenvolvidas ações coletivas, ações intersetoriais, ações de educação permanente, com foco na clínica ampliada e no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Também ocorreu a publicização das atividades por meio da divulgação em mídias sociais e escrita de trabalhos para apresentação em eventos científicos.

Avançamos na cobertura de pré-natal odontológico do município, sendo maior que a

meta sugerida em períodos. Esse alcance se deve ao fato da sensibilização das equipes de saúde, tendo uma grande parceria entre a equipe de enfermagem e a equipe de saúde bucal, para que as gestantes realizem todos os atendimentos durante a sua ida até a unidade de saúde. Dessa forma, consegue-se com que ela passe por toda a equipe multiprofissional. O alcance também se deve pelo apoio da Unidade Móvel em territórios que não possuem atendimento odontológico. As gestantes do município também passaram a ser atendidas no Projeto Sorria SM, que acontece aos sábados, de maneira mensal para todos aqueles que não conseguem acessar as unidades de saúde em horário habitual em função de trabalho ou outros compromissos, ação desenvolvida pela política de saúde bucal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, após esta síntese apresentada, com vistas a compilar algumas das atividades públicas realizadas no Município, relativas ao exercício de 2023 e cabíveis a este relatório, cabe reiterar que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, sendo apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária apresentada nesta exposição circunstanciada.

Ainda, destaca-se que pode ser verificado, no decorrer destas demonstrações, que os atos administrativos, contratos e serviços se dão à luz da legalidade e do interesse público, levando em conta todas as condições internas e externas para a prestação e para o aprimoramento dos serviços em questão, sem se afastar do melhor e mais responsável controle acerca das finanças públicas. Constata-se essa que renova o compromisso do Município de Santa Maria com as questões técnicas que asseguram as melhores e mais transparentes tomadas de decisão na gestão pública.

Por fim e pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 27 de março de 2023.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal
CPF 484.930.070-72